



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
SECRETARIA DOS ORGÃOS COLEGIADOS**

DELIBERAÇÃO Nº 167, DE 31 DE OUTUBRO DE 2006.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 198ª Reunião Extraordinária, realizada em 31 de outubro de 2006, e considerando o que consta do processo nº 23083.002481/2006-14,

RESOLVE:

Aprovar a atividade acadêmica “Trabalho Final de Graduação – TFG”, para vigorar a partir do segundo período letivo de 2006, condicionado à terminologia já aprovada da avaliação das atividades acadêmicas.

RICARDO MOTTA MIRANDA
Presidente